



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº26/2026**, oriundo do Inexigibilidade 01/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº26/2026 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026	
Contratado: CELINA DA SILVA PEREIRA	CPF: 154.442.758-13
Objeto do Contrato :Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2026.	
Valor: R\$39.382,00(trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais).	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 09 de Março de 2026	
Vigência: 31 de dezembro de 2026	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 09 (NOVE) de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº27/2026**, oriundo do Inexigibilidade 01/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº27/2026 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026	
Contratado: CONSTANTE MULZA	CPF: 238.876.309-63
Objeto do Contrato : Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2026.	
Valor: R\$11.627,00 (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais)	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 09 de Março de 2026	
Vigência: 31 de dezembro de 2026	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 09 (NOVE) de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº28/2026**, oriundo do Inexigibilidade 01/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº28/2026 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026	
Contratado: ENILDA PEREIRA DE ANDRADE DOS SANTOS	CPF: 045.698.589-10
Objeto do Contrato : Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2026.	
Valor: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 09 de Março de 2026	
Vigência: 31 de dezembro de 2026	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 09 (NOVE) de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº29/2026**, oriundo do Inexigibilidade 01/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº29/2026 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026	
Contratado: IGOR RUAN RISSARDI DIAS	CPF: 089.463.939-04
Objeto do Contrato :Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2026.	
Valor: R\$31.340,00(trinta e um mil, trezentos e quarenta reais)	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 09 de Março de 2026	
Vigência: 31 de dezembro de 2026	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 09 (NOVE) de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº30/2026**, oriundo do Inexigibilidade 01/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº30/2026 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026	
Contratado: LEONIDIO RISSARDI	CPF: 226.915.539-49
Objeto do Contrato : Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2026.	
Valor: R\$31.340,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta reais)	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 09 de Março de 2026	
Vigência: 31 de dezembro de 2026	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 09 (NOVE) de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº31/2026**, oriundo do Inexigibilidade 01/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº31/2026 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026	
Contratado: ODAIR CICCHETO	CPF: 965.807.719-68
Objeto do Contrato : Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2026.	
Valor: R\$39.129,09 (trinta e nove mil, cento e vinte nove reais e nove centavos)	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 09 de Março de 2026	
Vigência: 31 de dezembro de 2026	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 09 (NOVE) de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº32/2026**, oriundo do Inexigibilidade 01/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº32/2026 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026	
Contratado: RICARDO DE JESUS MULZA	CPF: 014.476.119-00
Objeto do Contrato :Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2026.	
Valor: R\$39.129,09(trinta e nove mil,cento e vinte nove reais e nove centavos)	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 09 de Março de 2026	
Vigência: 31 de dezembro de 2026	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 09 (NOVE) de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº33/2026**, oriundo do Inexigibilidade 01/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº33/2026 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026	
Contratado: ROGÉRIO DA ROSA MULZA	CPF: 025.522.829-54
Objeto do Contrato : Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2026.	
Valor: R\$39.129,09 (trinta e nove mil, cento e vinte nove reais e nove centavos)	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 09 de Março de 2026	
Vigência: 31 de dezembro de 2026	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 09 (NOVE) de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato **Nº34/2026**, oriundo do Inexigibilidade 01/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

Contrato, Nº34/2026 -PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026	
Contratado: ROSILENE APARECIDA RIBEIRO MONTINA	CPF: 609.334.299-91
Objeto do Contrato : Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2026.	
Valor: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	
Dotação: 06.007.12.361.0061.2.029.3.3.90.32.00.00. - 31128 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
Data de Assinatura do contrato: 09 de Março de 2026	
Vigência: 31 de dezembro de 2026	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 09 (NOVE) de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL